

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 049/2023-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ANO LETIVO/2023 A SER OFERTADA NA MODALIDADE PRESENCIAL PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Instrução de serviço de nº 002/2023-PRPPG de 10 de março de 2023;
Considerando deliberação aprovação conforme Ata 004/2023-PPGL, de 03 abril de 2023,
Considerando a publicação do Edital nº 042/2023, de 05 de julho de 2023;
Considerando a publicação do Edital nº 044/2023, de 12 de julho de 2023;
Considerando a publicação do Edital nº 045/2023, de 18 de julho de 2023; e
Considerando a publicação do Edital nº 047/2023, de 03 de agosto de 2023,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica selecionada a candidata descrita abaixo apta a participar da disciplina eletiva do programa como aluna especial.

Nome	Nível
Danielle Braguetto Nacamura	Mestrado

Cascavel, 04 de agosto de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 0368/2023-GRE